

ESPAÇO COWORK

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO





ARTIGO 1.º Âmbito

O presente Regulamento tem como objetivo definir regras de acesso e de funcionamento do Espaço COWORK, bem como a inscrição e utilização de todos os serviços.

ARTIGO 2.º Objetivos

1. O COWORK tem como principal objetivo apoiar empreendedores, novas empresas e profissionais liberais no processo de desenvolvimento e consolidação dos seus projetos e atividades, disponibilizando o acesso a serviços, espaço de trabalho e soluções integradas que facilitem a sua implementação e crescimento no mercado.
2. Para além do referido no número anterior é ainda disponibilizado aos utilizadores do COWORK, doravante designados de *coworkers*, o acesso privilegiado a um conjunto de entidades parceiras, proporcionando e facilitando a rápida inserção no contexto empresarial e respetiva concretização do projeto e atividade.

ARTIGO 3.º Modalidades e Serviços Incluídos

1. O Espaço COWORK pode ser utilizado nas seguintes modalidades:
 - a) 4Test (A título experimental, pelo prazo consecutivo de 30 dias);
 - b) 4Work4D (Diário);
 - c) 4Work4W (Semanal);
 - d) Business ON Base (Anual);
 - e) Business ON Plus (Anual);
 - f) Business ON Virtual (Anual).
2. Na modalidade de COWORK 4Test serão disponibilizados os seguintes serviços:
 - a) Comunicações de voz ilimitadas para rede fixa nacional;
 - b) Comunicações de dados (Wi-Fi / Cabo);
 - c) Acesso a micro-ondas, frigorífico e jarro térmico para pequenas refeições nas copas partilhadas;
 - d) Acesso a máquina de *vending* de café, bebidas solúveis e snacks;
 - e) Acesso às copas dos Pisos 1 e 2;
 - f) Energia elétrica, ar condicionado e sanitários;
 - g) Manutenção e limpeza das áreas comuns e espaços externos;



- h) Acesso a estacionamento exterior (público);
 - i) Secretária partilhada;
 - j) Impressora comum, apenas para efeitos de digitalização.
3. Na modalidade **4Work4D**, serão disponibilizados os seguintes serviços:
- a) Comunicações de voz ilimitadas para rede fixa nacional;
 - b) Comunicações de dados (Wi-Fi / Cabo);
 - c) Acesso a micro-ondas, frigorífico e jarro térmico para pequenas refeições nas copas partilhadas;
 - d) Acesso a máquina de *vending* de café, bebidas solúveis e snacks;
 - e) Acesso às copas dos Pisos 1 e 2;
 - f) Energia elétrica, ar condicionado e sanitários;
 - g) Manutenção e limpeza das áreas comuns e espaços externos;
 - h) Acesso a estacionamento exterior (público);
 - i) Secretária partilhada;
 - j) Receção e apoio ao secretariado;
 - k) Impressora comum;
 - i. Impressão a P&B - 0,05€/unid. (A4) e 0,10€/unid. (A3)
 - ii. Impressão a cores - 0,20€/unid. (A4) e 0,40€/unid. (A3)
 - l) Sala de reuniões não equipada (tempo de utilização incluído) - 30 min;
 - m) Acesso a workshops e ações de *networking*.
4. Na modalidade **4Work4W** serão disponibilizados os seguintes serviços:
- a) Comunicações de voz ilimitadas para rede fixa nacional;
 - b) Comunicações de dados (Wi-Fi / Cabo);
 - c) Acesso a micro-ondas, frigorífico e jarro térmico para pequenas refeições nas copas partilhadas;
 - d) Acesso a máquina de *vending* de café, bebidas solúveis e snacks;
 - e) Acesso às copas dos Pisos 1 e 2;
 - f) Energia elétrica, ar condicionado e sanitários;
 - g) Manutenção e limpeza das áreas comuns e espaços externos;
 - h) Acesso a estacionamento exterior (público);
 - i) Secretária partilhada;
 - j) Módulo de gavetas;
 - k) Receção e apoio ao secretariado;



- l) Impressora comum;
 - i. Impressões a Preto e Branco (P&B) - 40 cópias (A4);
 - ii. Impressão a P&B para além do incluído- 0,05€/unid. (A4) e 0.10€ (A3);
 - iii. Impressão a cores - 0,20€/unid. (A4) e 0.40€/unid. (A3);
 - m) Sala de reuniões não equipada (tempo de utilização incluído) - 3 horas;
 - n) Acesso a workshops e ações de *networking*.
5. Na modalidade **Business ON Base** (Anual) serão disponibilizados os seguintes serviços:
- a) Utilização da morada das instalações do Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel para efeitos de sede social;
 - b) Comunicações de voz ilimitadas para rede fixa nacional;
 - c) Comunicações de dados (Wi-Fi / Cabo);
 - d) Acesso a micro-ondas, frigorífico e jarro térmico para pequenas refeições nas copas partilhadas;
 - e) Acesso a máquina de *vending* de café, bebidas solúveis e snacks;
 - f) Acesso às copas dos Pisos 1 e 2;
 - g) Energia elétrica, ar condicionado e sanitários;
 - h) Manutenção e limpeza das áreas comuns e espaços externos;
 - i) Acesso a estacionamento exterior (público);
 - j) Acesso a estacionamento coberto privado garantido - 1 lugar;
 - k) Secretária partilhada;
 - l) Módulo de Gavetas;
 - m) Receção e apoio ao secretariado;
 - n) Impressora comum;
 - i. Impressões a Preto e Branco (P&B) - 120 cópias;
 - ii. Impressão a P&B para além do incluído- 0,05€/unid; (A4) e 0.10€ (A3);
 - iii. Impressão a cores - 0,20€/unid. (A4) e 0.40€/unid. (A3);
 - o) Sala de reuniões não equipada (tempo de utilização incluído) - 9 horas;
 - p) Acesso a workshops e ações de *networking*.
6. Na modalidade **Business ON Plus** (Anual) serão disponibilizados os seguintes serviços:



- a) Utilização da morada das instalações do Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel para efeitos de sede social;
 - b) Comunicações de voz ilimitadas para rede fixa nacional;
 - c) Comunicações de dados (Wi-Fi / Cabo);
 - d) Acesso a micro-ondas, frigorífico e jarro térmico para pequenas refeições nas copas partilhadas;
 - e) Acesso a máquina de *vending* de café, bebidas solúveis e snacks;
 - f) Acesso às copas dos Pisos 1 e 2;
 - g) Energia elétrica, ar condicionado e sanitários;
 - h) Manutenção e limpeza das áreas comuns e espaços externos;
 - i) Acesso a estacionamento exterior (público);
 - j) Acesso a estacionamento coberto privado garantido - 1 lugar;
 - k) Secretária individual;
 - l) Armário e chave de segurança;
 - m) Receção e apoio ao secretariado;
 - n) Impressora comum;
 - i. Impressões a Preto e Branco (P&B) - 200 cópias;
 - ii. Impressão a P&B para além do incluído- 0,05€/unid. (A4) e 0.10€ (A3);
 - iii. Impressão a cores - 0,20€/unid. (A4) e 0.40€/unid. (A3);
 - o) Sala de reuniões não equipada (tempo de utilização incluído) - 12 horas;
 - p) Acesso a workshops e ações de *networking*.
7. Na modalidade **Business ON Virtual** (Anual) serão disponibilizados os seguintes serviços:
- a) Utilização da morada das instalações do Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel para efeitos de sede social;
 - b) Comunicações de voz ilimitadas para rede fixa nacional;
 - c) Comunicações de dados (Wi-Fi / Cabo);
 - d) Acesso a micro-ondas, frigorífico e jarro térmico para pequenas refeições nas copas partilhadas;
 - e) Acesso a máquina de *vending* de café, bebidas solúveis e snacks;
 - f) Acesso às copas dos Pisos 1 e 2;
 - g) Energia elétrica, ar condicionado e sanitários;



- h) Manutenção e limpeza das áreas comuns e espaços externos;
 - i) Acesso a estacionamento exterior (público);
 - j) Acesso a um banco de 9 horas mensais gratuitas na sala de reuniões (sujeitas a marcação e não acumuláveis para os meses seguintes);
 - k) Acesso a 15 horas mensais ao Espaço COWORK físico (em regime de *hot desking* e sujeito a disponibilidade);
 - l) Apoio ao secretariado (receção de correio e encaminhamento (1/mês em correio normal), atendimento telefónico, registo e reporte de mensagens);
 - m) Impressora comum;
 - i. Impressões a Preto e Branco (P&B) - 120 cópias;
 - ii. Impressão a P&B para além do incluído- 0,05€/unid. (A4) e 0,10€ (A3);
 - iii. Impressão a cores - 0,20€/unid. (A4) e 0,40€/unid. (A3);
 - n) Acesso a workshops e ações de *networking*.
8. Nas modalidades referidas nas alíneas a) a c), do ponto 1 do presente artigo, o contrato de cedência de utilização fica dispensado, sendo a ocupação do espaço efetuada mediante a assinatura de um termo de aceitação do estabelecido no presente Regulamento e no Regulamento Geral do Parque.
9. Nas modalidades referidas nas alíneas d) a f) do ponto 1 do presente artigo, o contrato terá uma duração de um ano, renovável por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar até 30 dias antes do término do contrato.
10. A alocação de recursos humanos em simultâneo, deverá respeitar o definido a seguir:
- a) Nas Modalidades 4Test, 4Work4D e 4Work4W - 1 recurso humano
 - b) Na Modalidade Business On Base - até 2 recursos humanos;
 - c) Na modalidade Business On Plus - até 3 recursos humanos:

ARTIGO 4.º Candidatos

Para as modalidades de COWORK referidas no artigo anterior podem candidatar-se profissionais liberais ou empresas, já em atividade ou em fase de lançamento, sendo todas as candidaturas alvo de análise e parecer por



parte de uma Comissão de Análise, nomeada pelo Conselho de Administração do NONAGON.

ARTIGO 5.º Candidatura e Seleção

1. Nas modalidades 4Test, 4Work4D e 4Work4W, o candidato deverá enviar e-mail para cowork@nonagon.pt, a solicitar a utilização do Espaço COWORK Indicando modalidade a que se candidata, bem com a data de início e término.
2. O processo de candidatura, nas modalidades Business On Base, Plus e Virtual inicia-se com o preenchimento do [formulário](#) de candidatura.
3. Nas modalidades de Business On Base, Plus e Virtual, a candidatura submetida será sujeita a apreciação pela Comissão de Análise, referida no artigo 4º, que proporá à administração da Associação NONAGON a admissão ou não da mesma.
4. A Comissão de Análise reserva-se ao direito de solicitar dados adicionais para efeitos de apreciação de candidaturas.
5. Só podem usufruir da Modalidade de Business On Base, Plus e Virtual, os candidatos que preenham as seguintes condições:
 - a) Não ter sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional, por participação em atividade de uma organização criminosa, corrupção, fraude ou branqueamento de capitais no caso de se tratar de pessoas singulares, ou, no caso de se tratar de pessoas coletivas, não tenham sido condenadas por aqueles crimes os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência das mesmas e estes se encontrem em efetividade de funções;
 - b) Possuir a situação regularizada face à administração fiscal e à segurança social em Portugal.
6. São ainda causas para a não admissão:
 - a) A capacidade esgotada do espaço;
 - b) O exercício de atividades que possam condicionar o normal funcionamento do *open space*.
 - c) A não alocação de um Recurso Humano a tempo inteiro que beneficie fisicamente do Espaço COWORK nas modalidades Business On Base e Plus, sendo que no caso do candidato pretender beneficiar dos



- serviços do NONAGON remotamente, poderá ser do interesse a modalidade Business On Virtual ou a tipologia STARTUP Virtual.
7. As candidaturas decorrem em contínuo, atribuindo-se prioridade de integração segundo a ordem de submissão e, em caso de empate, de acordo com o grau de adequação às seguintes áreas de atividade:
 - a) Investigação e desenvolvimento ou de inovação tecnológica;
 - b) Científicas e tecnológicas consideradas prioritárias no contexto do PARQUE, tais como as Tecnologias da Informação e Comunicação, e áreas científicas e tecnológicas consideradas complementares, nomeadamente a Aeronáutica, Agroindústria, Ambiente, Eletrónica, Biotecnologia e Ciências da Saúde, Comunicação e Media, Economia do Mar, Eficiência Energética, Indústrias Criativas, Turismo;
 - c) De base científica e/ou tecnológica, de apoio ao tecido produtivo;
 - d) Ensino e formação de recursos humanos nas áreas científicas e tecnológicas mencionadas na alínea b);
 - e) Promoção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.
 8. A Comissão de Análise propõe a atribuição do espaço e a celebração do contrato à administração da Associação NONAGON, a quem cumpre aprovar a mesma, no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da candidatura
 9. A atribuição do Espaço COWORK é notificada ao candidato, o qual dispõe do prazo máximo de 15 dias úteis, sob pena de caducidade da candidatura, para:
 - a) Proceder à entrega dos documentos solicitados pela NONAGON;
 - b) Proceder à entrega da caução a que se refere o artigo 7.º do presente Regulamento, apenas nas modalidades Business On Base e Plus;
 - c) Proceder à celebração do termo de aceitação ou contrato a que se referem os n.ºs 8 e 9 do artigo 3.º do presente Regulamento.
 10. Tanto a Comissão de Análise como o Conselho de Administração da Associação NONAGON garantem a salvaguarda e a confidencialidade dos dados submetidos.
-
1. Pela utilização do espaço, os *coworkers* pagam à administração do NONAGON os valores constantes da tabela de preços, conforme ANEXO I.

ARTIGO 6.º Pagamento



2. O valor referido no n.º anterior é faturado nas seguintes condições:
 - a) No caso da ocupação ser diária ou semanal, a fatura é emitida no primeiro dia de ocupação do Espaço COWORK, e efetuado o pagamento, mediante entrega em numerário ou comprovativo de transferência bancária para a conta titulada pela administração do NONAGON com o IBAN PT50.0033.0000.45419423270.05, até ao último dia de ocupação.
 - b) No caso da ocupação anual, a fatura é emitida será no primeiro dia útil do mês a que diz respeito e deve ser pago no prazo de oito dias a contar da receção da fatura, mediante transferência bancária para a conta titulada pela administração do NONAGON com o IBAN PT50.0033.0000.45419423270.05.
3. A falta de pagamento da remuneração devida, no prazo estabelecido nas alíneas anteriores, confere o direito à administração do NONAGON de cobrar juros de mora pelo atraso no pagamento, devendo os juros ser debitados.

ARTIGO 7.º Caução

1. Para garantia do pontual e integral cumprimento das obrigações que decorrem do contrato nas modalidades Business ON Base e Business ON Plus, os *coworkers* prestam, antes da celebração do contrato, uma caução correspondente a um mês de remuneração.
2. A caução é prestada por depósito bancário, garantia bancária ou seguro-caução.
3. A caução prestada por depósito deve ser efetuada para a conta titulada pela Administração do NONAGON com o IBAN PT50.0033.0000.45419423270.05.
4. A administração do NONAGON poderá descontar na caução prestada nos termos do nº2 do presente artigo ou executá-la na parte necessária, sempre que os *coworkers* se encontrem em mora.

ARTIGO 8.º Horário e Utilização de Áreas de Circulação e

1. O horário de funcionamento do COWORK corresponde ao período compreendido entre as 9:00 e as 20:00 horas, em dias úteis, sem prejuízo de se observar o horário de expediente do edifício NONAGON, reservando-



Equipamentos de Uso Comum

- se a administração do NONAGON o direito de proceder à alteração do horário.
2. A utilização dos espaços e serviços disponíveis está reservada aos *coworkers* e respetivos clientes e/ou convidados, no período de funcionamento e nas condições previstas no presente Regulamento.
 3. Todos os equipamentos e espaços de utilização comum devem ser mantidos limpos e em bom estado de conservação.
 4. As salas de reunião e formação existentes no NONAGON estão disponíveis para utilização dos *coworkers* e respetivos clientes ou convidados, mediante marcação prévia e disponibilidade.
 5. Cada modalidade dispõe de um número de horas gratuitas na utilização das salas de reunião, conforme estabelecido no artigo 3.º do presente Regulamento.
 6. Todos os utilizadores devem utilizar de forma eficiente os equipamentos de uso comum, luz e água, bem como as comunicações, devendo para o efeito consultar a Política de Utilização Responsável das Comunicações e Sistemas de Rede do NONAGON.

ARTIGO 9.º Publicidade

Para efeitos publicitários, de promoção e de divulgação das atividades desenvolvidas no Espaço COWORK, a administração do NONAGON pode utilizar a marca ou designação social do *coworker*, abdicando este de eventual compensação ou indemnização pelo seu uso.

ARTIGO 10.º Chaves do Espaço COWORK

1. No momento de instalação no Espaço COWORK, são entregues ao *coworker*, em função da tipologia, uma chave de acesso RFID (*Radio-Frequency Identification*) ao espaço geral e chave(s) de acesso ao seu módulo de armário/gavetas, conforme aplicável de acordo com o ANEXO I, ficando sob sua exclusiva responsabilidade a proteção e manutenção das mesmas, incluindo a produção de cópias, a sua distribuição e qualquer facto associado a estas, ainda que por mera negligência.
2. Em caso de perda ou de utilização negligente que provoque danos irreversíveis, o custo associado à substituição das chaves é imputado ao *coworker*.



ARTIGO 11.º Resolução e Cessação

1. Cessam automaticamente todas as obrigações e usufrutos dos serviços disponibilizados pela administração do NONAGON, quando verificada uma ou mais do que uma das seguintes situações:
 - a) Incumprimento do presente Regulamento;
 - b) Falta de pagamento à administração do NONAGON nos termos do exigido no n.º 1 do artigo 6.º;
 - c) Por iniciativa do *coworker*, devidamente justificada, com pelo menos 30 dias de antecedência;
 - d) Comportamento indevido na utilização dos equipamentos de uso comum;
 - e) A não utilização do espaço atribuído pelo período superior de oito dias úteis consecutivos ou interpolados, sem justificação, aplicável apenas nas modalidades Business On Base e Business On Plus.
2. Para efeitos do número anterior, a administração do NONAGON comunica ao *coworker*, por carta registada, com aviso de receção ou por outro meio que considere conveniente, a resolução e cessação dos serviços disponibilizados, produzindo efeitos a partir da data de assinatura de tal aviso ou comunicação, notificando-o ainda a devolver em função da tipologia, a chave de acesso RFID (*Radio-Frequency Identification*) ao espaço geral e a chave de acesso ao seu módulo de armário.
3. Caso o *coworker* não devolva as chaves referidas no número anterior, a administração do NONAGON tomará as providências necessárias à substituição das mesmas, sendo imputável ao *coworker* todas as despesas inerentes à mencionada substituição.

ARTIGO 12.º Disposições Finais

1. A administração do NONAGON não é responsável, em situação alguma, pela atividade desenvolvida pelos *coworkers*, cabendo-lhe apenas assegurar a manutenção das condições previstas no presente regulamento para o desenvolvimento das suas atividades.
2. A administração do NONAGON não pode ser responsabilizada civil ou judicialmente, em caso algum, pelo incumprimento das obrigações fiscais, laborais, previdenciais e sociais, comerciais, financeiras, que constituam encargo dos *coworkers* perante os seus fornecedores, colaboradores e quaisquer terceiros.



3. Dada a natureza da tipologia de utilização do COWORK não são permitidas quaisquer benfeitorias ou obras de adaptação.
4. É da responsabilidade exclusiva dos *coworkers* acautelar a segurança dos bens móveis utilizados no exercício da sua atividade no NONAGON.
5. Na modalidade 4Test, o período experimental máximo deve ser usufruído em contínuo, não sendo possível repartir o prazo máximo em vários períodos.
6. A correspondência nas modalidades de Business On Base, Plus e Virtual será guardada pelo prazo máximo de um mês, findo o qual é destruída, podendo, no caso da modalidade Business On Virtual ser solicitado o encaminhamento de correspondência uma vez por mês, para morada a indicar pelo *coworker*.
7. Os casos omissos neste Regulamento e dúvidas na sua interpretação devem ser dirigidos à administração do NONAGON.
8. Este regulamento está sujeito a revisão periódica.



ANEXO I

SERVIÇOS DISPONÍVEIS E PREÇOS POR MODALIDADE DE COWORK

Serviços	4Test	4Work4D	4Work4W	Business ON BASE	Business ON PLUS	Business ON Virtual
Comunicações						
Comunicações de voz ilimitadas para rede fixa nacional	✓	✓	✓	✓	✓	✓ ⁽⁵⁾
Comunicações de dados (Wi-Fi / Cabo)	✓	✓	✓	✓	✓	✓ ⁽⁵⁾
Conforto, bem-estar e espaços comuns						
Acesso a micro-ondas, frigorífico e jarro térmico para pequenas refeições nas copas partilhadas	✓	✓	✓	✓	✓	✓ ⁽⁵⁾
Acesso a máquina de <i>vending</i> de café, bebidas solúveis e <i>snacks</i>	✓	✓	✓	✓	✓	✓ ⁽⁵⁾
Acesso às copas do Piso 1 e 2	✓	✓	✓	✓	✓	✓ ⁽⁵⁾
Energia elétrica, ar condicionado e sanitários	✓	✓	✓	✓	✓	✓ ⁽⁵⁾
Manutenção e limpeza das áreas comuns e espaços externos	✓	✓	✓	✓	✓	✓ ⁽⁵⁾
Acesso a estacionamento exterior (público)	✓	✓	✓	✓	✓	✓ ⁽⁵⁾
Acesso a estacionamento coberto privado garantido	-	-	-	✓	✓	-
Equipamentos administrativos e comodato						
Secretária partilhada	✓	✓	✓	✓	-	15h/mês ⁽²⁾
Secretária Individual	-	-	-	-	✓	-
Módulo de gavetas + Chave de Segurança	-	-	✓	✓	-	-
Armário + Chave de segurança	-	-	-	-	✓	-
Impressora comum	✓ ⁽¹⁾	✓	✓	✓	✓	✓ ⁽⁵⁾
Impressões a Preto e Branco (P&B)	-	-	40	120	200	120
Impressão a P&B (por unidade para além do incluído)	n/a	0,05€ (A4) / 0,10€(A3)				
Impressão a cores (por unidade)	n/a	0,20€ (A4) / 0,40€(A3)				
Sede, divulgação e secretariado						



Receção e apoio ao secretariado	-	✓	✓	✓	✓	✓
Encaminhamento de correspondência	-	-	-	-	-	1 vez/mês
Logotipo e nome na página Web	-	-	-	✓	✓	✓
Distribuição interna de correspondência	n/a	n/a	n/a	✓	✓	✓
Utilização de morada como sede social	n/a	n/a	n/a	✓	✓	✓
Reuniões, formações e conferências						
Sala de reuniões não equipada (<i>tempo de utilização incluído</i>) ^(2;3)	-	30 min	3h	9h	12h	9h
Sala de reuniões não equipada: preço por hora/preço por hora além do banco de horas (Máx. 12 pessoas) ^(2;3)	-	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)
Salas de reunião/formação equipada ou não ^(2;3)	-	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)
Auditório (<u>mediante marcação</u>)	-	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)
Aluguer de equipamento (computadores, projetores, outro)	-	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)
Outros serviços						
Acesso a workshops e ações de networking	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Gratuito	20€ ⁽⁶⁾	48€ ⁽⁶⁾	70€ ⁽⁶⁾	120€ ⁽⁶⁾	70€ ⁽⁶⁾

¹ Para efeitos de digitalização apenas

² Sujeito a marcação prévia e disponibilidade

³ Equipamentos multimédia não incluídos. Consultar Anexo III

⁴ Consultar Anexo III

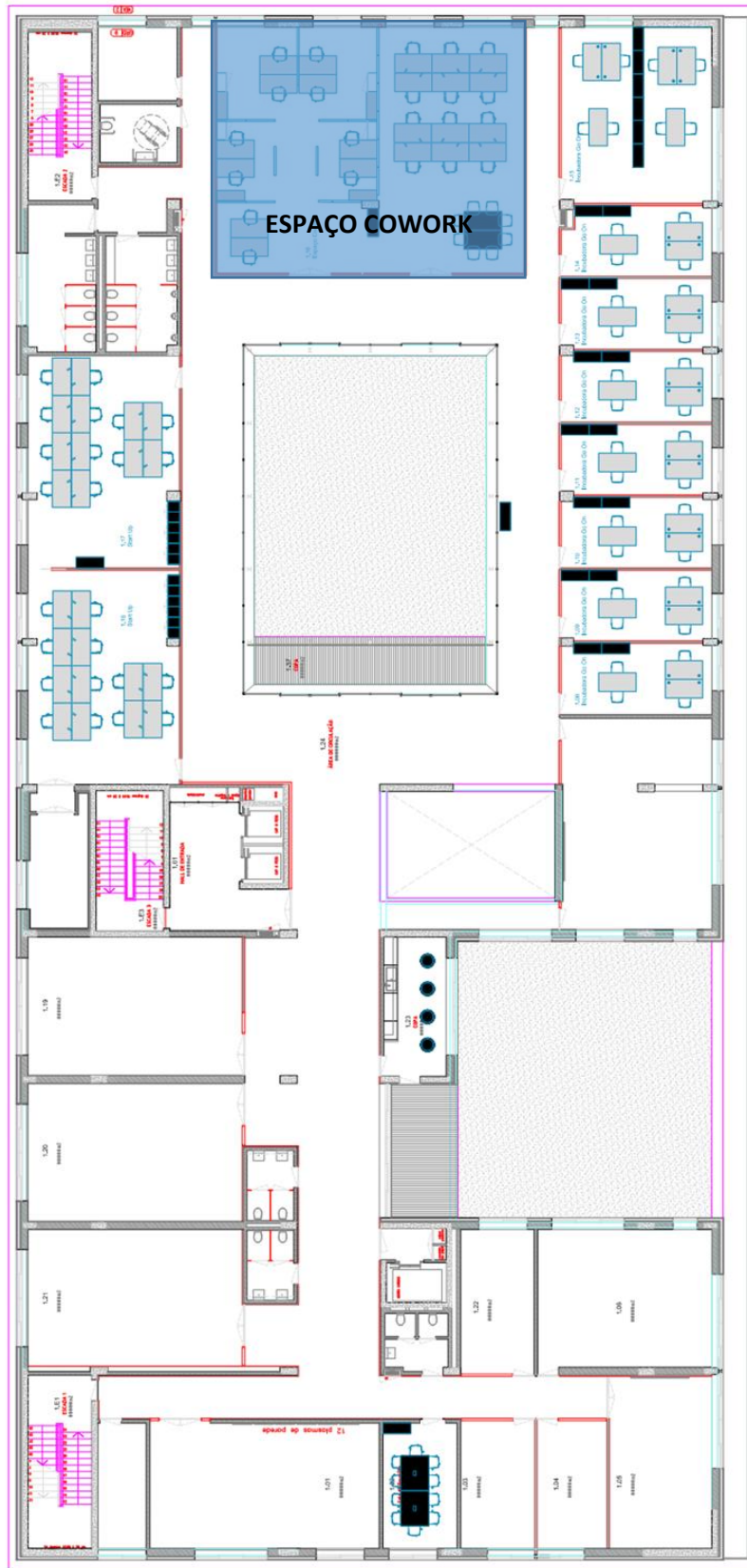
⁵ Apenas aplicável no caso de utilização das infraestruturas físicas do Espaço COWORK

⁶ Aos preços indicados acresce a taxa legal de IVA em vigor



ANEXO II

LOCALIZAÇÃO EM PLANTA DE ESPAÇO COWORK





ANEXO III

TABELA DE PREÇOS SALAS E EQUIPAMENTOS

Aluguer de Salas e Auditório

Salas	Área (m2)	Capacidade e Máxima ¹	Sala não Equipada			Sala Equipada (data-show e tela)			% Desconto Interno
			Preço/hora	Preço/meio-dia (4h)	Preço/dia (8h)	Preço/hora	Preço/meio-dia (4h)	Preço/dia (8h)	
Auditório TESARAC	490,5	260	-	220,00 €	435,00 €	-	-	-	50%
Explorer	30,69	12	8,50 €	30,00 €	55,00 €	9,00 €	35,00 €	60,00 €	20%
Apollo	30,69	12	8,50 €	30,00 €	55,00 €	9,00 €	35,00 €	60,00 €	20%
Viking	68,18	25 (U)	10,00 €	35,00 €	60,00 €	12,00 €	42,50 €	75,00 €	20%
Lunna	70,12	25 (U)	10,00 €	35,00 €	60,00 €	12,00 €	42,50 €	75,00 €	20%

¹ As capacidades máximas variam em função da disposição da sala.

Aluguer de Equipamentos e Serviços

Equipamentos e Serviços	Preços			Observações	% Desconto Interno
	Preço/hora	Preço/meio dia	Preço/dia		
Microfone fixo/móvel	2,00 €	8,00 €	16,00 €		25%
Data Show + Tela Branca + Ponteiro	2,00 €	8,00 €	12,00 €		25%
Televisão	2,00 €	8,00 €	16,00 €		25%
Computador	1,00 €	2,50 €	5,00 €	Até 15 computadores.	25%
Videoconferência	18,75 €	75,00 €	150,00 €		25%
Tradução Simultânea	Sob Consulta	Sob Consulta	Sob Consulta		25%
Assistência Técnica	30,00 €	120,00 €	240,00 €	Apenas em equipamentos do Nonagon. Acresce em 50% fora do horário de funcionamento e, em 150%, ao domingo.	25%



Aluguer de outros equipamentos/serviços

Equipamentos e Serviços	Preços	Observações
Flipchart	12,00 €	Por bloco
Impressão A4 - Preto/Branco	0,05 €/cada	
Impressão A4 - Cores	0,20 €/cada	
Impressão A3 - Preto/Branco	0,10 €/cada	
Impressão A3 - Cores	0,40 €/cada	
Púlpito	Gratuito	
Porta Bandeiras	Gratuito	
Alteração tardia da disposição de espaços	Acréscimo de 20% sobre o total de custos	
Limpeza dos espaços utilizados	10,00€/hora	Das 07:00 às 21:00
	15,00€/hora	Das 21:00 às 07:00
	20,00€/hora	Das 07:00 às 21:00 aos domingos e feriados
	30,00€/hora	Das 21:00 às 07:00 aos domingos e feriados
Receção, Vigilância e Segurança do Edifício	16,07€/hora	Das 06:00 às 21:00
	20,11€/hora	Das 21:00 às 06:00
	32,24€/hora	Das 06:00 às 21:00 em feriados
	36,23€/hora	Das 21:00 às 06:00 em feriados

Nota: A todos os valores indicados acresce IVA à taxa legal em vigor.